

Antonio Antunes de Oliveira

De: CPL
Enviado em: quinta-feira, 5 de outubro de 2017 16:15
Para: 'Mayara Lima WQ'
Assunto: RES: ESCLARECIMENTO P.E nº 19/2017

Prezada,

Conforme indicado no edital a responsabilidade será da Contratada conforme recorte do TR, abaixo transcrito:

...

“9.2 - Cobertura da Edificação:

9.2.1 - Todas as telhas e calhas da edificação serão retiradas e descartadas como sucata pela CONTRATADA.”

Atenciosamente,



Antonio Antunes de Oliveira
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação
+55 61 3022-7511

Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III - Polo 8 - Lote 9 - Brasília/DF. CEP: 70200-003

De: Mayara Lima WQ [mailto:admconstrutorawq@gmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 5 de outubro de 2017 15:50
Para: CPL <cpl@cjf.jus.br>
Cc: CONSTRUTORA WQ WQ <construtorawq@gmail.com>
Assunto: ESCLARECIMENTO P.E nº 19/2017

Boa tarde,

Pelo instrumento presente, venho solicitar informações referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2017, o telhado a ser retirado será do licitante ganhador da licitação ou ficará para o órgão?



Mayara Lima
Auxiliar Administrativo
CONSTRUTORA WQ LTDA-EPP
CNPJ: 07.445.807/0001-87
Contato: (61) 3399-0533 /  97401-3494
I.D : 55*97*15833